



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Progressão Funcional**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 104/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002261-38.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora ADENILDA PEREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente

Maceió, 19 de março de 2018.